
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO que a Progressão por Capacitação Profissional está prevista no Capítulo II, Seção IV da Lei Municipal Nº 644/2016 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Aperibé; e

CONSIDERANDO por fim, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho nomeada através de Portaria Nº 02/2024, após analisar os requisitos dos artigos 12 ao 16 da Lei Municipal Nº 644/2016 declarou o servidor Giancarlo Nicolau Câmara apto para a Progressão por Capacitação Profissional;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo GIANCARLO NICOLAU CÂMARA matrícula nº 20/2, investido no cargo de Telefonista, adicional de 3% (três por cento) sobre o salário-base referência 12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a janeiro de 2024.

Art. 3º - O Departamento de Pessoal tomará todas as providências ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 19 de março de 2024.

LUÍZ DA COSTA LIMA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1D0E0500

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/03/2024. Edição 3594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>